



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 581, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Proad n.º 12400/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do [item VII da Portaria TRT CGP n.º 278/2019, de 13 de junho de 2019](#), que designou a servidora **MARIA DO SOCORRO NICÁCIO DE FREITAS NERY**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.307.071, para substituir o Chefe da Seção de Qualidade de Vida no Trabalho - FC-05, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente